

Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN, do Município de Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ADRIANNE BOBÔ DE CARVALHO ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A052E59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03.04.05/2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Complementares Municipais nº 019/2025 e nº 020/2026;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, regido pelo Edital nº 002/2024, de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização, educação, organização e segurança viária no âmbito do Município de Pindoretama/CE, por meio da estruturação do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 053.226.873-35, aprovado(a) em 2º lugar – **Ampla Concorrência** - no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN, do Município de Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ADRIANNE BOBÔ DE CARVALHO ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C4014F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04.04.05/2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e

Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Complementares Municipais nº 019/2025 e nº 020/2026;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, regido pelo Edital nº 002/2024, de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização, educação, organização e segurança viária no âmbito do Município de Pindoretama/CE, por meio da estruturação do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **ELINE DE FARIAS ROSEO**, inscrito(a) no CPF nº 023.824.873-99, aprovado(a) em 3º lugar – **Ampla Concorrência** - no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN, do Município de Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 04 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ADRIANNE BOBÔ DE CARVALHO ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:21DE234E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05.04.05/2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Complementares Municipais nº 019/2025 e nº 020/2026;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, regido pelo Edital nº 002/2024, de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização, educação, organização e segurança viária no âmbito do Município de Pindoretama/CE, por meio da estruturação do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – DEMUTRAN;

RESOLVE: